



# Prefeitura do Município de Cajamar

ESTADO DE SÃO PAULO

PORTARIA Nº 2.033

DE 29 DE JULHO DE 2019.

PUBLICADO NO D.O.M
Edição nº: 055
Data: 02/08/19

**“RETIFICA E RATIFICA A PORTARIA Nº 927, DE 16 DE ABRIL DE 2.019, QUE TRATA DA CONCESSÃO DE LICENÇA-PRÊMIO, NOS TERMOS DO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 6.084/16, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”**

**DANILO BARBOSA MACHADO**, Prefeito do Município de Cajamar, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e especialmente as contidas no artigo 86, inciso VIII da Lei Orgânica do Município de Cajamar; e

**Considerando** que por erro de digitação constou na ementa da Portaria o ano de 2016 quanto o correto seria 2019, bem como, a concessão de licença-prêmio pelo período de 30 (trinta) dias.

**Considerando**, a necessidade da regularização do ato.

## RESOLVE:

**Art. 1º** Fica retificada e ratificada a Portaria nº 927/19, que trata da concessão de licença-prêmio, concedida a servidora **JANETE CARDOSO DE ALMEIDA RIBEIRO – RE 10.670**, portadora da Cédula de Identidade R.G. nº 12.733.338, ocupante do cargo efetivo de Técnico em Enfermagem, **onde se lê:** Portaria nº 927 de 16 de abril de 2016 **leia-se:** Portaria nº 927 de 16 de abril de 2019, bem como, que a licença-prêmio será pelo período de 30 (trinta) dias.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º** Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Cajamar, 29 de julho de 2019.

**DANILO BARBOSA MACHADO**  
Prefeito Municipal

Registrado na Diretoria Técnica Legislativa, aos vinte e nove dias do mês de julho do ano de dois mil e dezanove e publicado no Diário Oficial do Município.

**LEONILDA FERNANDES GIRON**

Diretoria Técnica Legislativa – Gabinete do Prefeito